
SUMMIT: Caminhos para a Sustentabilidade

CAPÍTULO 1 **DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º. O presente regulamento tem por objetivo orientar acerca dos procedimentos relacionados ao evento SUMMIT: Caminhos para a Sustentabilidade, realizado da Universidade do Oeste de Santa Catarina, campus de Chapecó, durante os dias 24 e 25 de outubro de 2024.

CAPÍTULO 2 **INSCRIÇÕES**

Art. 2º. Os interessados em acompanhar palestras e apresentações de trabalho nos dias do evento devem realizar suas inscrições via Educare, para receberem certificação (<https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/12299>). O link estará disponível na página do evento (<https://hs.unoesc.edu.br/summit>).

Art. 3º. Os interessados em participar de oficina realizada na manhã do dia 25 de outubro devem estar inscritos no evento SUMMIT. Estes receberão via e-mail a informação sobre as oficinas disponíveis para selecionar a que desejam participar.

CAPÍTULO 3 **SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

Art. 4º. Os alunos que desejam submeter trabalhos devem obedecer às seguintes orientações:

I. Do escopo:

a) Todos os trabalhos devem abordar, de forma direta ou indireta, o desenvolvimento

sustentável, em sua dimensão social, ambiental e/ou econômica.

II. Das autorias:

- a) Cada submissão pode ter até 6 (seis) autores.
- b) Cada participante pode enviar até 2 (dois) trabalhos como primeiro autor.
- c) O primeiro autor deverá ser o Apresentador do trabalho no evento (item 7).

III. Do formato:

Os resumos deverão ser confeccionados conforme o modelo disponibilizado na página do evento (<https://hs.unoesc.edu.br/summit>).

IV. Do conteúdo do resumo:

a) O resumo deverá conter até 400 palavras em texto corrido. Mesmo sem apresentar os subtítulos para cada parte, deve ser levada em consideração uma estrutura implícita, como exemplificado a seguir:

- aspectos-chave do problema;
- justificativa;
- métodos;
- resultados;
- conclusões/implicações.

b) Não apresentar citações.

c) O conteúdo do texto deve ser original, livre de trechos copiados diretamente de alguma fonte externa, mesmo se como citação direta (entre aspas).

V. Da submissão:

Os resumos devem ser enviados via Formulário Google, através do link (<https://forms.gle/KTQ9KCoAEuzGnDnP6>). Este também está disponível na página do evento.

VI. Da avaliação:

- a) Os trabalhos serão avaliados pelo Comitê Organizador da Unoesc para elegibilidade, e correções podem ser solicitadas.
- b) Neste estágio, será avaliada a adequação ao formato e a pertinência do trabalho.
- c) As decisões do Comitê Organizador serão definitivas e não estarão abertas à reconsideração.
- d) Todas as comunicações com os autores serão realizadas via e-mail.

VII. Da apresentação:

- a) As apresentações ocorrerão no dia 25 de outubro em sessão específica.
- b) O formato será de apresentação breve acompanhada de pôster (120 x 90 cm (A x L), conforme disponibilizado no site).
- c) Trabalhos não apresentados não serão certificados e não constarão nos anais do evento.

CAPÍTULO 4

PREMIAÇÃO

Art. 5º. A premiação será realizada na noite de 25 de outubro, em duas frentes: trabalhos acadêmicos apresentados no SUMMIT 2024; e, trabalhos desenvolvidos por professores da Unoesc na área sustentável.

I. Da premiação de trabalhos apresentados durante o SUMMIT 2024:

- a) Serão selecionados 6 trabalhos (Art. 4º; item I).
- b) Os critérios levados em consideração serão os seguintes:
 - Resumo: qualidade da redação, relevância do conteúdo e caráter inovador do tema.
 - Apresentação: clareza/didática e domínio sobre o tema.

c) Os autores premiados receberão certificação de Destaque e um brinde.

II. Da premiação de trabalhos desenvolvidos por professores da Unoesc na área sustentável:

a) A premiação desta categoria visa reconhecer os trabalhos desenvolvidos por professores e alunos da Universidade do Oeste de Santa Catarina, incentivando a pesquisa e a inovação.

b) Para estarem elegíveis à premiação, os trabalhos devem:

- Ser realizados ou orientados por professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina.
- Ter uma aplicação prática que promova melhorias no ambiente em que foi inserido, de forma material ou intelectual.
- Possuir um caráter de inovação e originalidade.
- Possuir previamente o reconhecimento de excelência em seu desenvolvimento.

c) Os contemplados receberão o convite via e-mail para a premiação.